

## I - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prêmio CRIANÇA.PB de Jornalismo, instituído em 2010 pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), com apoio do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), é regido por este regulamento, sendo atribuída à Comissão de Julgamento, por maioria absoluta, a decisão sobre eventuais omissões, não cabendo nenhum tipo de recurso.

O prêmio faz parte das ações da SEDH, na perspectiva de promover a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que completou 25 anos em julho deste ano. Fica assim determinado que o prêmio será denominado: V PRÊMIO CRIANÇA.PB DE JORNALISMO – POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

## II – DO OBJETIVO

O Prêmio CRIANÇA.PB tem o objetivo de estimular os profissionais da comunicação e premiar os melhores trabalhos veiculados em jornais, emissoras de rádio, televisão e sites da Paraíba de autoria de profissionais devidamente registrados em seus respectivos Sindicatos/Associações sobre os direitos da infância e da adolescência.

## III – DOS CONCORRENTES

Podem concorrer ao Prêmio CRIANÇA.PB de Jornalismo radialistas, jornalistas, fotógrafos e estudantes universitários do Curso de Comunicação Social, registrados em seus respectivos sindicatos, universidades e/ou associações, que comprovem o exercício legal da profissão nas categorias para as quais estão se inscrevendo. Para poder concorrer ao prêmio, o candidato deve ter registro na Superintendência Regional do Trabalho. É vedada a participação de integrantes do prêmio CRIANÇA.PB, bem como de profissionais vinculados a empresas/instituições patrocinadoras do Prêmio CRIANÇA.PB de Jornalismo.

## IV – DAS INSCRIÇÕES

A participação dos concorrentes se dará mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site da SEDH (<http://www.paraiba.pb.gov.br/desenvolvimento-humano>), a qual deverá ser entregue acompanhada do(s) trabalho(s) concorrente(s), obedecendo aos requisitos nela solicitados. Cada profissional poderá inscrever até 3 (três) trabalhos assinados (por categoria). A efetivação da inscrição confere ao(s) profissional(is) a responsabilidade pela garantia de que o respectivo trabalho não tenha sido copiado, alterado ou de qualquer forma se assemelhe ou tenha como referência material jornalístico de outrem, inclusive de outros estados/países. Essa responsabilidade se estende a cada profissional identificado na ficha de inscrição, inclusive na forma da lei. No ato da inscrição, cada profissional fica ciente de que a inobservância dessa e de qualquer das exigências deste regulamento poderá motivar a desclassificação do trabalho inscrito ou mesmo a nulidade do resultado e respectiva restituição de troféu e do valor equivalente ao prêmio.

Trabalhos assinados com pseudônimo e aqueles sem assinatura deverão ter a autoria atestada por escrito pela direção do veículo (diretor de redação, diretor de jornalismo, editor-chefe, editor) em que foi apresentado/veiculado. Cabe ao responsável por cada inscrição a precisa identificação de todos os jornalistas que tiveram participação na realização de cada trabalho inscrito, obrigatoriamente incluindo nome, função e respectivas assinaturas, sem prejuízo ao que está previsto no item II, por cujas informações assume toda responsabilidade. Qualquer dúvida poderá ser

solucionada na sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), na Avenida Eptácio Pessoa, 2501, Bairros dos Estados, João Pessoa-PB.

## V – DOS TRABALHOS

Estão aptos a concorrer trabalhos em português, produzidos, veiculados/publicados em emissoras/jornais/revistas de comunicação do Estado da Paraíba, no período de 01 de janeiro de 2015 a 25 de novembro de 2015. Para estudantes universitários, estão aptos os trabalhos produzidos para disciplinas do curso de Comunicação ou outros veículos.

## VI – DAS CATEGORIAS

Este ano, o prêmio CRIANÇA.PB de Jornalismo será composto de seis categorias:

1) Categoria Jornalismo Impresso – Texto: artigos, coberturas, ensaios, entrevistas, reportagens ilustradas ou não, de um ou mais jornalistas, publicadas em jornal ou revista produzidas na Paraíba;

2) Categoria Jornalismo na Internet – Páginas da web: textos de sites disponíveis na Internet que sejam produzidos na Paraíba;

3) Categoria Radiojornalismo – Coberturas, entrevistas, debates ao vivo ou editados, e reportagens, de autoria de um ou mais jornalistas/radialistas, ou ainda programas de caráter jornalístico veiculados em emissoras da Paraíba;

4) Categoria Telejornalismo – Reportagem, coberturas, entrevistas, debates ao vivo ou editados, reportagens de autoria de um ou mais jornalistas, veiculados em emissoras de televisão da Paraíba;

5) Categoria Fotojornalismo – Fotografias publicadas em jornal, revista ou portal produzidos na Paraíba;

6) Categoria Universitária - Texto: artigos, coberturas, ensaios, entrevistas, reportagens ilustradas ou não, páginas da web, fotografias, vídeos, matérias de radiojornalismo, produzidos para disciplinas do Curso de Comunicação Social e Comunicação em Mídias Digitais, em instituições de ensino superior localizadas na Paraíba.

## VII – PRAZOS, DATAS E CONDIÇÕES

As inscrições podem ser feitas na sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) – 2º andar, sala 202, na Avenida Eptácio Pessoa, 2.501, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, de 20 a 30 de novembro de 2015, podendo concorrer trabalhos publicados/veiculados no Estado da Paraíba, no período de 1º de janeiro de 2015 a 25 de novembro de 2015. Os trabalhos deverão ser entregues nas seguintes condições:

1) Categoria Jornalismo Impresso – Texto: deverão ser entregues um exemplar de cada original publicado, mais uma cópia, P&B ou em cores, de cada trabalho inscrito no tamanho original;

2) Categoria Jornalismo na Internet – Página da Web: deverão ser entregues uma impressão da página principal do site, no formato A4, mais uma impressão do texto que se refere à inscrição do trabalho, também em A4;

3) Categoria Radiojornalismo – para cada trabalho, deverão ser entregues um CD contendo a abertura do programa e encerramento e ainda a reportagem/entrevista, que deverá ser editada, de tal modo que não ultrapasse 5 (cinco) minutos;

4) Categoria Telejornalismo - Reportagem: para cada trabalho inscrito, deverão ser entregues uma cópia do programa em CD ou DVD, contendo a abertura do programa e encerramento, e ainda a reportagem/entrevista, obrigatoriamente com inserções de 30 segundos de padrão colorido para ajuste de imagem e mais 30 (trinta) segundos de gravação sem imagem e som antes do começo;

5) Fotojornalismo – Deverão ser entregues um exemplar de cada original publicado mais uma cópia revelada e em CD de cada trabalho inscrito. No caso de fotografia publicada em página da web, deverão ser entregues uma impressão da página/reportagem que contém a foto, no formato A4, mais uma cópia revelada e um CD do trabalho inscrito;

6) Categoria Universitária - Deverá ser entregue um exemplar de cada original publicado, estando habilitados a concorrer texto, artigos, coberturas, ensaios, entrevistas, reportagens ilustradas ou não, páginas da web, fotografias, vídeos, matérias de radiojornalismo, produzidos para disciplinas do Curso de Comunicação Social, em instituições de ensino superior localizadas na Paraíba. Os trabalhos deverão ter a autoria atestada por escrito pelos professores encarregados das disciplinas onde os trabalhos foram realizados.

## VIII – DO JULGAMENTO

O julgamento do Prêmio CRIANÇA.PB de Jornalismo será realizado por uma comissão composta de 7 (sete) jurados: um membro da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Humano (SEDH), um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Paraíba, um representante da Associação Paraibana de Imprensa (API), um representante da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional (Secom), um representante do Ministério Público, um representante da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e um representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PB). A decisão dos integrantes do júri é imune a qualquer ingerência e é absolutamente soberana, não cabendo, contra os mesmos, recurso de qualquer natureza.

O julgamento será realizado em duas etapas, sendo a primeira de avaliação e seleção individual dos melhores trabalhos inscritos, e a segunda, de votação dos finalistas do concurso, sendo que, para esta etapa final, ficarão três (03) trabalhos de cada categoria – o 1º e 2º e 3º lugares. Os três escolhidos receberão premiação em dinheiro e troféu. Em caso de empate no resultado final de uma das categorias, o voto de Minerva será dado pelo membro da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Humano (SEDH). A solenidade de premiação acontecerá no dia 10 de dezembro de 2015.

## IX – DOS PRÊMIOS

No caso de trabalhos com mais de um autor, o prêmio será dividido entre todos os profissionais identificados na ficha de inscrição específica do trabalho agraciado, a critério dos ganhadores, não se admitindo, em nenhuma hipótese, o pagamento em conflito com o que estabelece o item II deste regulamento.

Os prêmios, para os primeiros lugares de cada categoria, serão os seguintes:

1) Categoria Jornalismo Impresso – Texto: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

- 2) Categoria Jornalismo na Internet – Páginas da web: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais )
- 3) Categoria Radiojornalismo – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 4) Categoria Telejornalismo – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 5) Categoria Fotojornalismo – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 6) Categoria Universitária – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Os 2º e 3º colocados de cada uma das cinco categorias receberão, respectivamente, R\$ 3.000 (três mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Os 2º e 3º colocados da categoria Universitária receberão, respectiva/mente, R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais).

OBS: O cheque será nominal e, em caso de mais de um(a) autor(a), sairá em nome de quem tiver assinado primeiro a ficha de inscrição. Na solenidade de premiação, os vencedores receberão os cheques.

#### X – DOS TROFÉUS

Além da premiação em espécie, também serão concedidos troféus para os três trabalhos indicados como finalistas, identificando a categoria concorrente. Recebem troféus os 1º, 2º e 3º lugares de cada uma das seis categorias do concurso.

#### XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As cópias dos trabalhos inscritos passarão a fazer parte do acervo do Prêmio CRIANÇA.PB de Jornalismo. Todos os trabalhos poderão ser objeto de exposição, apresentação em cartazes, catálogos, CD-Rom, DVD, folhetos, internet, livros ou demais materiais que a SEDH venha a produzir relativos ao Prêmio, desde que de caráter cultural, sem fins lucrativos, independente de qualquer pagamento ou pedido de licença para a utilização. Dentro de trinta (30) dias decorridos da solenidade de premiação, cada profissional responsável pela inscrição do(s) trabalho(s) poderá solicitar ao Criança.PB o original e dar aos mesmos a destinação que julgar adequada. No ato da inscrição, os concorrentes expressamente concordam com todos os termos deste regulamento e renunciam a qualquer tipo de recurso contra o mesmo.

João Pessoa, 20 de novembro de 2015.

Maria Aparecida Ramos de Meneses  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano